

Imperial Gabinete.

Mo. Ex. Sr.

Respon.  
13 de Out.

As Cartas de 24 e 26 de Maio que V<sup>za</sup>. dirigio a S. M. Imperador  
Seu Amo, Ordena-me o Mesmo Augusto Senhor, responde, que louva, a  
maneira por que V<sup>za</sup>. se houve na occasião, que recebeu o Decreto de  
3 de Maio (que não se pôde negar ser um acto de Perjurio, e usurpa-  
ção) existindo do Emprego de suas Funções, como Embaixador de Por-  
tugal em Londres, e escrevendo ao Ministro dos Negocios Estrangeiros  
Visconde de Santarem o seu Officio Reservado de 24 de Maio expondo-  
lhe os motivos de as fazer cessar, o que certamente é uma prova  
do patriotismo, e fidelidade de V<sup>za</sup>. S. M. tendo obrigado  
a Coroa de Portugal em Sua Augusta Filha a Srta. D. Maria da  
Gloria oje Rainha de Portugal D. Maria 2.<sup>a</sup> não deixou, por isso  
de ser seu Tutor, e nesta qualidade S. M. tem tomado, e conti-  
nuará a tomar, as medidas que julgar convenientes para que  
sejam mantidos illiberos os Innaufereveis Direitos de Sua Filha, e  
para que a Leal Nação Portuguesa se conserve firme no juramen-  
to, que prestou á Carta Constitucional.

Aproveito esta occasião, para sig-  
nificar a V<sup>za</sup> que sou com toda a consideração

M. e L. J. Marquez de Palmella.

De V<sup>za</sup>.

Rio de Janeiro. 22 de Julho 1828.

Menssagem Veneranda  
Francisco Gomes da S.<sup>a</sup>